

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 às 14:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3344279: ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS  
CREDENCIAMENTO I - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
84/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros

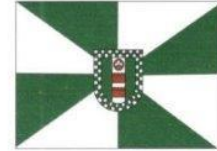


<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3344279>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

### PROCESSO LICITATORIO Nº84 /2021 - CREDENCIAMENTO

**INTERESSADOS: ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI  
MILENA RICARDO MEI  
CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA  
SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI**

Às onze horas, do décimo terceiro dia, do mês de outubro de dois mil e vinte e um (13/10/2021), na sala de licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 33, de 04 de janeiro de 2021, para reanálise dos documentos de Habilitação/Credenciamento do processo licitatório nº 84/2021.

Protocolaram os documentos tempestivamente as empresas interessadas:

**CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº. 18.336.475/0001-19.**

**SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELLI – CNPJ nº. 03.458.778/0001-37.**

**ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI – CNPJ nº. 20.116.442/0001-05.**

**MILENA RICARDO MEI – CNPJ nº. 42.512.597/0001-01.**

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência iniciou-se a abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** das empresas interessadas:

**CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA** nos itens 01, 02 e 03.

**SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELLI** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

**ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

**MILENA RICARDO MEI** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

em conformidade com as normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

Mikael Felipe Spiess  
Presidente

Ana Paula Giacomozzi  
Membro

Dionei Zoboli  
Membro